

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA HÍBRIDA**

A Presidenta da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado de Rondônia (ADEPRO), em nome do Conselho Diretor, nos termos do artigo 3o do Estatuto associativo vigente, convoca as Associadas e os Associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária – AGO, na modalidade híbrida (virtual e presencial), que será realizada no dia **31 de março de 2022**.

**A primeira convocação se dará às 14:00h**, na sala da ADEPRO e por videoconferência, com a utilização do Google Meet, com versão disponível para telefones e computadores, cujo envio do link de acesso virtual à reunião se dará nos endereços de e-mail previamente cadastrados e também envio no grupo de avisos da ADEPRO, no WhatsApp.

**A segunda convocação será às 14:30h.**

A pauta será composta dos seguintes itens:

- a) prestação de contas;
- b) Outros assuntos jurídicos de interesse da categoria;
- c) Eventuais temas sugeridos por Associadas e Associados.

Desse modo, fica facultado o envio de sugestões de temas para discussão e deliberação, em Assembleia Geral, pelas Associadas e Associados, até o dia 25 de março de 2022, no e-mail: [secretaria@amdepro.org.br](mailto:secretaria@amdepro.org.br).

Salvo disposições estatutárias em sentido contrário, as deliberações da Assembleia Geral Ordinária Híbrida serão tomadas pela maioria dos presentes e transcritas em ata com livro próprio, na forma do § 3o, do art. 3o, do Estatuto em vigor.

E para que o presente edital chegue ao conhecimento de todas as Associadas e todos os Associados, será publicado no site oficial da ADEPRO (<https://adepro-ro.org.br>), encaminhado por e-mail das associadas e associados, bem como divulgado no grupo de avisos da ADEPRO, no WhatsApp.

Porto Velho, 13 de março de 2023.

**DÉBORA MACHADO ARAGÃO**

Presidenta da ADEPRO